



PORTARIA N.º 344 DE 20 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

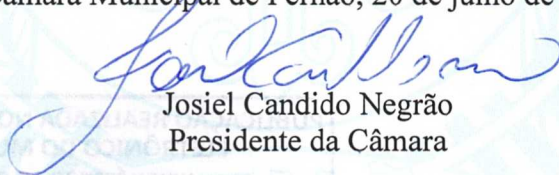
Art. 1º. Sobrestar o período de 01 (um) dia de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 24/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado no dia 27/07/2023.

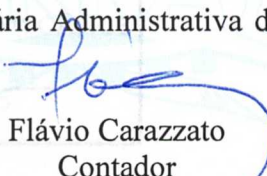
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de julho de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

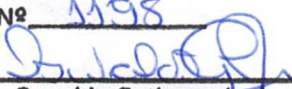
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 25/07/2023

EDIÇÃO Nº 1198


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo